



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.437, DE 28 DE MAIO DE 2008.

INSTITUI AÇÃO NA ABERTURA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4, da Lei nº 5.295, de 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído que, para cada ano de aniversário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no dia de abertura da Semana do Meio Ambiente, seja plantada uma muda de árvore nativa.

Santa Cruz do Sul, 28 de maio de 2008.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você